

PORTARIA Nº 015/2023 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de Junho de 2023.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 08 –, nomeada pela Portaria nº 1014, de 14 de Junho de 2006, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 c/c o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de **02/01/2020**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 002/2020 – IPREVA**, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Órgão Oficial Municipal na data de 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO